



XVI JORNADA ACADÊMICA

Educação, Memória e História: Os desafios
no processo de redemocratização do Brasil

ISSN 2965-0615



UNISC

A TRANSFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: A ASCENSÃO DA CLASSE EMPRESARIAL E A LEGALIZAÇÃO DA PRIVATIZAÇÃO NOS ANOS 90

Nayolanda Coutinho Lobo Amorim de Souza¹

EIXO TEMÁTICO 02: ESTADO, ESCOLA E DEMOCRACIA

A intervenção da classe empresarial na educação pública brasileira não é uma novidade. Essa participação tem se valido do discurso formulado pelos movimentos sociais em prol da escola pública gratuita e de qualidade. No entanto, é notório que até o início da década de 1990, essa atuação era relativamente limitada. Conforme destacado por Krawczyk (2018, p. 63), esse período “foi uma época de fortes pressões – por parte de organizações internacionais e do governo federal – e de mecanismos de persuasão, para que o empresário brasileiro assumisse parte da responsabilidade pelo bem-estar social da população, de forma a diminuir a responsabilidade do Estado”.

Durante essa fase, surgiram diversos dispositivos legais que simplificaram o processo para que organizações privadas recebessem recursos públicos, ao mesmo tempo em que ampliavam gradualmente o poder da classe empresarial. Assim, o propósito deste estudo é identificar os dispositivos legais que emergiram na década de 1990 e contribuíram para a privatização da educação no Brasil, adotando uma abordagem qualitativa respaldada por fontes bibliográficas.

Dessa forma, cabe ressaltar o encontro de dispositivos que abordam a descentralização da atuação estatal nacional anteriores à década de 1990. Um exemplo é o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que versa sobre a organização da Administração Pública Federal, estabelecendo diretrizes para uma reforma administrativa e abrindo espaço para contratos e concessões à iniciativa privada (Sacramento; Pinho, 2018). A partir desse marco, uma série de outros dispositivos legais foi concebida para legitimar a relação público-privada, contribuindo assim para a abrangente reforma que se desenharia nos anos 90 (Pires, 2013).

No decurso da década de 1990, percebemos um aumento nas críticas e na desvalorização do setor público em favor do privado. No contexto educacional, empresários mobilizaram-se em fóruns e elaboraram documentos visando criar uma agenda educacional mais eficaz, alinhada com as demandas do capital e volta da para o desenvolvimento de competências e habilidades tecnológicas e organizacionais (Rossi; Bernardi; Uczak, 2017). Assim, a proposta de privatização e mercantilização do setor público já se delineava desde o governo Collor de Melo, mas foi durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, especialmente em 1995, por meio do Projeto de Reforma do Estado, conhecido como “Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado”, que essas diretrizes foram disseminadas de maneira abrangente (Peroni, 2012).

Sacramento e Pinho (2018) delineiam que, de acordo com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado,

¹ Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc.

a reestruturação do Estado brasileiro adotaria três abordagens: a) uma gerencial, fundamentada na gestão empresarial; b) uma democrática, respondendo à demanda por transparência por parte dos órgãos públicos e incorporando o controle social como mecanismo de fiscalização e responsabilização do setor público; e c) uma abordagem social-liberal, que reconhecia a importância do mercado, sem ignorar suas imperfeições. Os autores enfatizam, contudo, que a abordagem gerencial prevaleceu sobre as dimensões democrática e social-liberal.

Assim, com o propósito de intensificar a competitividade, o Plano Diretor propôs transferir a responsabilidade pelo provimento de serviços para entidades não-estatais. Nesse contexto, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, foram implementadas diversas alterações no campo educacional: a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), a instauração do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a reforma curricular com a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), o aprimoramento das informações do Censo Educacional e a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Essas medidas, conforme apontado por Aguiar (2019), estão alinhadas com as propostas de implementação de um Estado regulador.

Paralelamente, percebemos a emergência de diversos instrumentos normativos que respaldam a desresponsabilização do Estado em relação aos direitos sociais, exemplificados pela Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/1998), a Lei das Organizações Sociais (OS) (Lei nº 9.637/1998) e a Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/1999) (Bezerra, 2019; Pires; Peroni, 2019). Incluímos nesse contexto a Constituição Federal, uma vez que a Emenda Constitucional nº 19, de junho de 1998, ao modificar os princípios e normas da administração pública, autorizou diversas formas de parcerias, permitindo a destinação de recursos públicos para a esfera privada (Carvalho, 2017, p. 533), refletindo a orientação neoliberal adotada pelo governo do presidente FHC. Essa orientação é caracterizada pela redução da máquina pública, diminuição dos gastos sociais, ênfase na racionalidade administrativa, busca por resultados e pela criação da figura do cidadão-cliente (Pires, 2013).

Conclui-se que a década de 1990 foi marcada por uma série de dispositivos legais e políticas que facilitaram a transferência de responsabilidades do Estado para o setor privado. Esse período representou uma fase crucial em que a classe empresarial assumisse uma parte substancial da responsabilidade pelo bem-estar social da população. A legalização da privatização nesse período não apenas refletiu uma mudança nas políticas educacionais, mas também indicou uma transformação profunda na relação entre o Estado e a iniciativa privada. Esse processo deixou uma marca significativa no cenário educacional brasileiro, influenciando não apenas a estrutura, mas também os princípios fundamentais que orientam o acesso à educação no país.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Privatização. Legislação.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. Reformas conservadoras e a “nova educação”: orientações hegemônicas no MEC e no CNE. *Educação & Sociedade, Campinas*, v.40, 2019.
- CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. A Educação Básica brasileira: e as novas relações entre o Estado e os empresários. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 11, n. 21, p. 525-541, jul./dez. 2017.
- BEZERRA, Vinícius de Oliveira. EMPRESÁRIOS E EDUCAÇÃO: Consentimento e coerção na Política Educacional do Ensino Médio. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2019.
- KRAWCZYK, Nora. Brasil – Estados Unidos: a trama de relações ocultas na destruição da escola pública. In: KRAWCZYK, Nora (Org.). *Escola pública: tempos difíceis, mas não impossíveis*. Campinas, SP: FE/UNICAMP;

Uberlândia, MG: Navegando, 2018, p. 59-72.

PERONI, Vera Maria Vidal. Reforma do Estado e políticas públicas educacionais no Brasil. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 1, n. 1, jan./jul. 2012.

PIRES, Daniela de Oliveira. O histórico da relação público-privada no Brasil: o enfoque jurídico. In: PERONI, Vera Maria Vidal (org.). Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação. Brasília: Liber Livro, 2013. p. 159-174.

PIRES, Daniela de Oliveira; PERONI, Vera Maria Vidal. A História da Educação Brasileira sob o enfoque da Relação Público-Privada: limites e possibilidades para a sua democratização. **Revista Contrapontos I Eletrônica**. Itajaí, vol 19, nº 2, jan-dez, 2019.

ROSSI, Alexandre José; BERNARDI, Liane Maria; UCZAK, Lucia Hugo. Relações entre Estado e empresários no PDE/PAR: algumas contradições na política educacional brasileira. **RBP AE** - v. 33, n. 2, p. 355 - 376, mai./ago. 2017

SACRAMENTO, Ana Rita Silva; PINHO, José Antônio G. de; Gerencialismo. In: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Dicionário de políticas públicas**. 3.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2018, p.388-392